



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 25/2020

Com amparo no inciso V do Art. 2º da Portaria - DG nº 324, de 26 de março de 2021, **autorizo** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 25/2020, bem como sua despesa no valor de **R\$ 77.627,54 (setenta e sete mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 25/2020.

Favorecido: EURO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

CNPJ: 04.407.207/0001-36.

Objeto: Repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, a partir de 1º de janeiro de 2023, do contrato de prestação de serviços de vigilância armada mediante o uso de arma letal e não-letal (taser), a ser executado de forma contínua nas dependências do Edifício Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Amparo Legal: Cláusula Sexta do Contrato, Art. 12º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e IN SLTI nº 05, de 25 de maio de 2017.

Tabelas demonstrativas da repactuação:

Valores Atuais (em 01/01/2023)

Grupo	Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. de Postos	Quantidade total de Vigilantes	Turno	Jornada de Trabalho Semanal	Valor do Posto	Valor Mensal por Posto
1	1	Vigilante Armado não-Letal (Taser)	Posto	2	4	Diurno	12x36	R\$ 14.047,01	R\$ 28.094,02
	2	Vigilante Armado	Posto	1	2	Diurno	12x36	R\$ 14.047,01	R\$ 14,047,01
	3	Vigilante Armado	Posto	3	6	Noturno	12x36	R\$ 15.464,44	R\$ 46.393,32
Total				6	12	Valor Mensal total			R\$ 88.534,35
Valor Global (20 meses)									R\$ 1.770.687,00

Valores Repactuados (01/01/2023 a 17/04/2024)

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant. de Postos	Quantidade total de Vigilantes	Turno	Jornada de Trabalho Semanal	Valor do Posto	Valor Mensal por Posto
1	1	Vigilante Armado não-Letal (Taser)	Posto	2	4	Diurno	12x36	R\$ 14.836,74	R\$ 29.673,48

	2	Vigilante Armado	Posto	1	2	Diurno	12x36	R\$ 14.836,74	R\$ 14.836,74
	3	Vigilante Armado	Posto	3	6	Noturno	12x36	R\$ 16.336,97	R\$ 49.010,91
Total				6	12	Valor Mensal total			R\$ 93.521,13
Valor Global (20 meses) (*)									R\$ 1.870.422,60

(*) valor global apenas para servir de referência numa possível prorrogação.

RESUMO DA REPACTUAÇÃO

	Valor mensal atual	Valor mensal repactuado (01.01.2023 a 17.04.2024)	% de reajuste aproximado
Valor Mensal	R\$ 88.534,35	R\$ 93.521,13	5,6326%
Diferença	R\$ 4.986,78		

Logo, a repactuação se dará a partir da data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, iniciando em **01.01.2023**, estendendo-se até o fim da vigência contratual. Assim sendo, a despesa para a repactuação abarca o período de **01.01.2023** a **17.04.2024**, de acordo com a diferença do valor mensal a ser pago mostrada na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

DIFERENÇA MENSAL	2023	2024	TOTAL (b) + (c)
	(b) = (a)*12	01/01/2024 a 17/04/2024 (c) = (a)*3 +(a)/30*17	
R\$ 4.986,78 (a)	R\$ 59.841,36 (b)	R\$ 17.786,18 (c)	R\$ 77.627,54

Valor Mensal estimado: O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 93.521,13 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)**.

Período: A partir de **01.01.2023**.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 06/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1943498** e o código CRC **FF3D23E4**.